



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 2.038 DE 13 DE MAIO DE 2015.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional, no montante de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo em vista a necessidade de adequação do orçamento vigente, objetivando o reforço dos Convênios firmados e suas respectivas Contrapartidas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na dotação orçamentária relacionada abaixo, no montante de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional, além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme descrito abaixo.

ÓRGÃO:	20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	11 – SECRETARIA MUN.AGR.,PESCA,ABAST. E
	DESENV.REGIONAL
FUNÇÃO:	20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO:	605 – Abastecimento
PROGRAMA:	0066 – Apoio ao Desenvolvimento Regional
PROJETO/ATIVIDADE:	2.206 – Fomento ao Desenvolvimento Regional
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
RECURSO:	0012 – Convênio Estadual
VALOR:	R\$ 180.000,00
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
RECURSO:	0004 – Royalties
VALOR:	R\$ 20.000,00

Art.2º - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, ficam à conta do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo.

ÓRGÃO:	20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:	512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA:	0056 – Maximização das Ações em Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE:	1.159 – Implantação do Sistema de Esgot. Sanitário - Papucaia
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
RECURSO:	0012 – Convênio Estadual
VALOR:	R\$ 180.000,00

ÓRGÃO:	20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	11 – SECRETARIA MUN.AGR.,PESCA,ABAST. E
	DESENV.REGIONAL
FUNÇÃO:	20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO:	608 - Promoção da Produção Agropecuária
PROGRAMA:	0066 – Apoio ao Desenvolvimento Regional
PROJETO/ATIVIDADE:	1.057 – Patrulha Mecanizada
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
RECURSO:	0004 – Royalties
VALOR:	R\$ 20.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2015.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal